



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 31 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 923

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 923

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0014

PROCESSO N.º 2025-RX54Q/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N.º 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA TER SIDO DEMOLIDA, DEVIDO AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E POR APRESENTAR RISCO DE DESABAMENTO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 03 DE MARÇO A 01 DE SETEMBRO DE 2025, a favor da Sra. PENHA ROSANE MARIN MENEGARDO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 074.657.607-20, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0013

PROCESSO N.º 2025-VXTVM/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N.º 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, TENDO EM VISTA QUE O IDOSO POSSUI COMORBIDADES RELACIONADAS A PATOLOGIA DE DIABETES MELLITUS TIPO 2, DENTRE SUAS LIMITAÇÕES APRESENTA UMA FERIDA IMPORTANTE NO PÉ ESQUERDO, IMPOSSIBILITANDO DEAMBULAR E MANTER SEUS PRÓPRIOS CUIDADOS. A RESIDÊNCIA NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, A EQUIPE TÉCNICA ENTENDE QUE O BENEFICIÁRIO POSSUI A NECESSIDADE DE RECEBER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 03 DE MARÇO A 01 DE SETEMBRO DE 2025, a favor da Sra. ENIR AZEREDO PEIXOTO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 030.079.437-10, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0012

PROCESSO Nº 2025-13V3P/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PELA SITUAÇÃO PRECÁRIA DA MORADIA E PELA EXISTÊNCIA DE UM PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM DECORRÊNCIA DE AVC, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 03 DE MARÇO A 01 DE SETEMBRO DE 2025, a favor da Sra. DALVA PEREIRA SALVADOR, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 126.668.627-47, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0011

PROCESSO Nº 2025-T4ZN1/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA APRESENTAR RISCO, TENDO EM VISTA QUE A RESIDÊNCIA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E COM RISCO DE DESABAMENTO, ALÉM DE ESTAR LOCALIZADA EM ÁREA DE RISCO, COM ORIENTAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 03 DE FEVEREIRO A 31 DE JULHO DE 2025, a favor da Sra. MARLY ZAMBI OZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 007.783.447-03, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0009

PROCESSO Nº 2025-24Q5X/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM ÁREA DE RISCO, TENDO RECEBIDO NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE SUA RESIDÊNCIA, DE FORMA IMEDIATA, EM VIRTUDE DE RISCO DE ROLAMENTO DE BLOCO/LASCA ROCHOSA (PEDRA); E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000191-56.2019.8.08.0042 PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL COM URGÊNCIA, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 02 DE MARÇO A 31 DE AGOSTO DE 2025, a favor da Sra. ELINETE ALMEIDA TOGNERI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 016.960.747-03, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0008

PROCESSO Nº 2025-PDQND/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso V, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM ÁREA DE RISCO, TENDO RECEBIDO NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE SUA RESIDÊNCIA DE FORMA IMEDIATA, CONFORME LAUDO DA DEFESA CIVIL EM ANEXO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, a favor da Sra. NELITA CASTELARI BATISTA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 081.985.907-90, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0007

PROCESSO Nº 2025-RDMFZ/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para Locação de imóvel residencial, para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária por moradia apresentar problemas de vazamento em parede interna, com mofo, bem como dificuldade de acesso, com escada íngreme sem condições de acesso com cadeira de rodas, haja visto que dentre seus integrantes estão duas crianças com deficiência física, colocando em risco os integrantes da família, pelo período de 03 de março a 01 de setembro de 2025, a favor da Sra. ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 102.650.307-81, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0006

PROCESSO Nº 2025-KFDVB/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, PELA AUSÊNCIA DE MORADIA PRÓPRIA, PELA EXISTÊNCIA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE NECESSITA DE CUIDADOS ESPECIAIS E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE SUA GENITORA, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE JULHO DE 2025, a favor da Sra. MARIA DO CARMO DOS SANTOS BATISTA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 117.725.977-08, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0005

PROCESSO Nº 2025-WPN2B/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR ATUALMENTE RESIDIR EM CASA ALUGADA, APÓS SUA RESIDÊNCIA TER SIDO INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL E DEPOIS TER SIDO DEMOLIDA POR ESTAR SITUADA EM ÁREA DE RISCO E EM SITUAÇÃO PRECÁRIA EM RELAÇÃO A PARTE ESTRUTURAL, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 10 DE FEVEREIRO A 10 DE AGOSTO DE 2025, a favor da Sra. ORCY IRENE LUCAS PEREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 478.446.127-20, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0004

PROCESSO Nº 2025-R7L0F/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, POR AUSÊNCIA DE MORADIA, BEM COMO PELO FATO DA SUA ANTIGA MORADIA TER FICADO INABITÁVEL E SUAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS ATUAIS SEREM INSUFICIENTES PARA A SUA MANUTENÇÃO, CONSIDERAMOS QUE O MESMO PREENCHE OS CRITÉRIOS PARA RECEBER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, a favor da Sra. MAYARA DUTRA COSTA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 167.107.417-37, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0006

PROCESSO Nº 2025-TBZP7/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, a favor da empresa FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.468.849/0001-43, no valor global de R\$ 17.040,00 (dezesete mil quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0004

PROCESSO Nº 2024-ILC1S/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, a favor da empresa COMERCIAL DUGUANDU LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.071.232/0001-97, no valor global de R\$ 7.984,80 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0001

PROCESSO Nº 2024-GQX3M/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0KM - TRAIL, NOVA ANO/MODELO 2024/2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, a favor da empresa JL MOTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.158.786/0001-75, no valor global de R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0010

PROCESSO Nº 2024-MLV4W/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso IIIf, para Contratação por inexigibilidade, da palestra GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA EFICIENTE sob a ministração do EDUCADOR, AUTOR E MINISTRANTE, ESPECIALISTA EM PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA. Graduado em Administração de Empresas e Pedagogia, Master em PNL (Programação neurolinguística) OSEIAS SANTOS, palestra que promoverá a conexão dos profissionais da equipe pedagógica, valorizando e trazendo inteligência emocional e ferramentas para um novo tempo. Em formato presencial, com duração de 120 minutos, a palestra será realizada dia 03/02/2025, em local escolhido e preparado pela Secretaria., a favor da(s) empresa(s) INSTITUTO CONHECER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.681.574/0001-75, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0003

PROCESSO Nº 2025-XMHSS/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Solicita aquisição de Pão Frances para atender a demanda do Abrigo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social., a favor da(s) empresa(s) PADARIA CENTRAL LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.083.278/0001-26, no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO